



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 36/ 2024

-----Dr^a. Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no nº1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião ordinária do executivo, realizada em 02 de setembro do corrente ano de 2024 foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 29 de julho de 2024. Os Srs. Vereadores Patrício José Correia Pinto Araújo e Adriano Almeida Ramos, não participaram na votação por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita, tudo em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, introduzir o assunto na presente ordem do dia para discussão e votação, uma proposta apresentada pela Sr^a Presidente, relacionada com a empresa concessionária SOCiPARQUE, Gestão de Parques de Estacionamento. S.A.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o “Acordo de Cooperação do projeto Vila Verde: Educar para Transformar, no âmbito da equipa multidisciplinar”, o “Acordo entre Copromotores” e o “Protocolo de Cooperação do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar, do Cávado 2030 e seus projetos”, que visam o desenvolvimento do Programa Intermunicipal de Promoção de Sucesso Escolar do Cávado 2030 (PIPSE) no Município de Vila Verde e que integra todos os Agrupamentos de Escolas e Escola não Agrupada do Concelho, documentos estes submetidos no âmbito da candidatura ao Aviso Norte 2030-2024-5 – Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar (ITI), com o projeto Vila Verde: Educar para Transformar (VV@ET) datada de 09/08/2024, conforme informação prestada pelo Serviço de Educação e Juventude, de 09.08.2024.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de 12.08.2024, que indeferiu o pedido de prorrogação do prazo de apresentação de propostas, respeitante ao procedimento “86/2024 - Pavimentação de Diversas Estradas e Caminhos Municipais”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento a que se refere o processo urbanístico n.º 01/2020/1016, a levar a efeito no lugar de Fontelos, Freguesia de Ponte, ao abrigo das normas dos n.ºs 2 e 5, do artigo 71.º, do RJUE, conforme proposto pelo CDUE em 12.07.2024.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento referente ao processo urbanístico n.º 01/2020/1056, a levar a efeito no lugar de Pinhal, Freguesia de Vila Verde e Barbudo, ao abrigo das normas dos n.ºs 2 e 5, do artigo 71.º, do RJUE, conforme proposto pelo CDUE em 10.07.2024.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento referente ao processo urbanístico n.º 01/2020/1049, a levar a efeito no lugar

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

do Monte, Freguesia de Vila Verde e Barbudo, ao abrigo das normas dos n.ºs 2 e 5, do artigo 71.º, do RJUE, conforme proposto pelo CDUE em 12.07.2024.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento referente ao processo urbanístico n.º 01/2021/919, a levar a efeito no lugar de Vilela, da União de Freguesias da Ribeira do Neiva, ao abrigo das normas dos n.ºs 2 e 5, do artigo 71.º, do RJUE, conforme informação do SA e parecer do CDUE, datados de 18.07.2024.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento referente ao processo urbanístico n.º 01/2022/1106, a levar a efeito no lugar de Corga, Freguesia de Vila de Prado, com vista à declaração de caducidade do licenciamento, ao abrigo das normas dos n.ºs 2 e 5, do artigo 71.º, do RJUE, conforme informação do SA e parecer do CDUE, datados de 25/07/2024.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, aprovar a emissão de certidão de não objeção à existência de compropriedade relativa ao prédio rústico sito no lugar de Barreiro, Freguesia de Cervães, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º 1673/20040217, e inscrito na matriz respetiva sob o artigo 1796, tendo em consideração o teor da informação técnica do SAT e o parecer do CDUE, datados de 15/07/2024, constantes no processo n.º 03/2024/682.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder, ao abrigo do artigo 24.º, do Regulamento Municipal para Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana, a isenção parcial de 50% do IMT (Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis), devido pela aquisição do prédio urbano, composto por terceiro andar trás-Tipo T2 com um lugar de garagem na cave, destinado a habitação, sito no Loteamento da Botica, Rua 5, n.º 44, Freguesia de Vila de Prado, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3146 - fração H, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde, sob o número 797/19960709 – H, da Freguesia de Vila de Prado, destinado a habitação própria e permanente dos jovens constantes do processo administrativo n.º 2024/300.30.008/1607, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 8.º, do referido regulamento, e tendo em consideração o teor da informação de apreciação liminar de 24.07.2024, prestada pelo serviço de Saúde e Ação Social, e do parecer do CDPS, de 25.07.2024, sem prejuízo do cumprimento da condição de inalienabilidade prevista no artigo 11.º, do mesmo regulamento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder, ao abrigo do artigo 24.º, do Regulamento Municipal para Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana, a isenção parcial de 50% do IMT (Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis), aplicável à aquisição do prédio urbano, composto por segundo andar, Tipo T-2, destinado a habitação, sito em Av. da Vila n.º 268, 2.º direito, Freguesia de Pico de Regalados – União das Freguesias de Pico Regalados, Gondiaães e Mós, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 856, fração E, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde, sob o número 458/20041216 – E da Freguesia de Pico de Regalados, destinado a habitação própria e permanente dos jovens constantes do processo administrativo n.º 2024/300.30.008/1586, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 8.º, do referido regulamento, e tendo em consideração o teor da informação de apreciação liminar de 24.07.2024, prestada pelo serviço de Saúde e Ação Social, e do parecer do CDPS,

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

datado de 25/07/2024, sem prejuízo do cumprimento da condição de inalienabilidade prevista no artigo 11.º, do mesmo regulamento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o benefício fiscal que consiste na redução de 50% do valor das taxas urbanísticas aplicáveis à operação urbanística de edificação de habitação própria dos jovens requerentes, ao abrigo da alínea c), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 10.º, do Regulamento Municipal de Apoio à Habitação e à Reabilitação Urbana, nos termos e condições constantes da informação de apreciação liminar e do parecer do CDUE, datados de 23.07.2024, sem prejuízo do cumprimento da condição de inalienabilidade prevista no artigo 11.º do referido diploma regulamentar, constantes do processo 01/2024/694.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 54.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações, reduzir, em 85% do valor inicial, a caução destinada a garantir a boa execução das obras de urbanização do processo urbanístico n.º 01/2021/120, para o montante de € 100,467,41 (cem mil quatrocentos e sessenta e sete euros e quarenta e um cêntimos), conforme auto de vistoria, de 10.07.2024, e parecer da CDAEF, de 17/07/2024.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sem prejuízo do necessário procedimento de desafetação do domínio público, aceitar alienar à requerente, melhor identificada nos autos, a área de 16,30m² de terreno do domínio municipal, pelo valor de 1.238,80€, (mil duzentos e trinta e oito euros e oitenta cêntimos), conforme informação do CDOT, de 15/07/2024, tendo em vista a legalização de desconformidades executadas aquando da construção do edifício, nos anos 90, respeitante ao processo 02/1990/118.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento referente ao processo urbanístico n.º 01/1995/1947, a levar a efeito no lugar do Monte Maior, da União das Freguesias de Carreiras (São Miguel) e Carreiras (Santiago), ao abrigo da alínea d), do n.º 3 e n.º 5, do artigo 71.º do RJUE.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento referente ao processo urbanístico n.º 01/2019/664, a levar a efeito no lugar de de Leiras, União de Freguesias da Ribeira do Neiva, ao abrigo da alínea a), do n.º 3 e n.º 5, do artigo 71.º, do RJUE, tendo em consideração o teor do parecer da CDAEF, datado de 15/07/2024.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento referente ao processo urbanístico n.º 01/2020/1022, a levar a efeito no lugar de Campelos, Freguesia de Cervães, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 3 e n.º 5, do artigo 71.º, do RJUE, tendo em consideração o teor da informação do SF, de 03.06.2024, e parecer da CDAEF, de 15.07.2024.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento referente ao processo urbanístico n.º 01/2015/281, a levar a efeito no lugar na Rua das Camélias, Freguesia de Coucieiro, ao abrigo da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do RJUE, tendo em consideração o teor da informação do Gestor do processo, de 12.08.2024.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, aprovar a emissão de certidão de não objeção à existência de propriedade do prédio rústico denominado “Leira do Portinho”,

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

sito na Rua do Portinho, lugar do Portinho, União de Freguesias de Ribeira do Neiva, extinta freguesia de Azões, concelho de Vila Verde, inscrito na respetiva matriz sobre o artigo 3114 rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º 571/20180131, tendo em consideração o teor da informação técnica do SAT, de 07/08/2024, constante no processo n.º 03/2024/785.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de €1.000,00 (mil euros), ao Rancho Infantil de Vila Verde, para fazer face às despesas inerentes na representação de Vila Verde num Festival, a levar a efeito no dia 7 de setembro, em Ponte de Sor, Portalegre.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Vila Verde e a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., que visa o estabelecimento de uma relação de cooperação entre as Partes em matéria de utilização recíproca das condutas, pertencentes a cada uma delas, e que se encontrem instaladas no Concelho de Vila Verde, permitindo ao Município desenvolver os seus projetos de interligação em fibra ótica dos edifícios municipais de forma mais eficiente e com menores custos, mediante a utilização, sempre que tecnicamente viável, das condutas da MEO e evitar a duplicação de infraestruturas no Município e reduzir o volume de intervenções no subsolo mediante recurso, por parte da MEO, às condutas do Município que venha a deter no futuro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo tripartido a celebrar entre o Município de Vila Verde, o Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira do Neiva e a Casa do Povo de Ribeira do Neiva, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo 2024/2025, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24.08, no 1.º ciclo do ensino básico da Escola Básica de Ribeira do Neiva, de acordo com a informação prestada pela Técnica Superior da Divisão de Educação e Juventude, datada de 30.07.2024. Estas atividades importam um custo global de €18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta euros), que corresponde ao total dos alunos apurados até ao momento, valor sujeito a alterações decorrentes de mudanças que podem surgir no arranque do ano letivo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de uma parcela de terreno ao domínio público, com a área de 331,30m², correspondente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º 1424 e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 890, destinada à abertura de um arruamento público que ligará a Rua denominada “Montinho Rua 9” e a Avenida do Montinho, na Freguesia da Lage, nos termos e condições exigidos pelo doador.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora D’Assunção D’Aboim da Nóbrega, para compartilhar o financiamento e os serviços de carpintaria do Município de Vila Verde, necessários para as obras de requalificação do coreto e salão paroquial de Aboim da Nóbrega, no montante de €15.000,00 (quinze mil euros).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de precário para utilizadores do Complexo de Lazer de Vila Verde e da Piscina Municipal da Vila de Prado, que se anexa, referente à próxima época 2024/2025, de acordo com a informação prestada pelo CDPS, de 27.08.2024.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de dois sinais A19a – Animais, na Rua da Ponte, em Valbom S. Pedro, União de Freguesias de Valbom S. Pedro, Paçô e Valbom S. Martinho, de acordo com informação prestada pelo Técnico do serviço supra indicado.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a a colocação de diversos sinais, na Freguesia de Parada de Gatim, de acordo com a informação prestada pelo Técnico do Serviço supra indicado.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de €7.000,0 (sete mil euros), ao Clube Náutico de Prado, para a realização do Campeonato Regional Primeiras Pagaiadas e Regata Internacional Euroregiões, que se realizará na Praia do Faial, no próximo dia 08 de setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Protocolos de Colaboração a celebrar com as entidades Casa do Povo da Ribeira do Neiva, Casa do Povo da Vila de Prado, Centro Social e Paroquial de Cervães e Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos da Lage, Associação Massive Perspective, no âmbito do serviço de fornecimento de refeições escolares e implementação da Escola a tempo inteiro, no Pré-Escolar e no Primeiro Ciclo do Ensino Básico, durante o ano letivo 2024/2025 e, concomitantemente, revogar os contratos existentes.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Contratos Interadministrativos a celebrar com as Juntas de Freguesia, no âmbito do serviço de fornecimento de refeições escolares e implementação da Escola a tempo inteiro, no Pré-Escolar e no Primeiro Ciclo do Ensino Básico, durante o ano letivo 2024/2025, revogando os contratos existentes. Delibera, ainda, remeter os referidos contratos à Assembleia Municipal para autorização.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e mandar a Sra. Presidente para iniciar as negociações de resgate da Constituição do Direito de Superfície para Conceção, Construção e Exploração de dois Parques Públicos de Estacionamento Subterrâneo para Viaturas e Atribuição da Concessão de Exploração de Lugares de Estacionamento Pago na Via Pública. Sobre o assunto, o Sr. Vereador Fernando Silva emitiu uma declaração de voto, que se encontra inserta na respetiva minuta.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

Paços do Município de Vila Verde

A Presidente da Câmara,

JULIA MARIA CARIDADE
RODRIGUES FERNANDES

Assinado de forma digital por
JULIA MARIA CARIDADE
RODRIGUES FERNANDES
Dados: 2024.09.11 18:07:17 +01'00'